



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4917/10

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA OTÁVIO
BECHARA ANDARI.**

Autor: Ver. Moacir Franco

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Otávio Bechara Andari, a atual Rua “15”, do Loteamento Pão de Açúcar.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE MARÇO DE 2010.


Agnaldo Berugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Moraes
CHEFE DE GABINETE